



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 01/2017

A Coordenadora do Projeto de Extensão “**Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.**” vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e à Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a seleção de **profissionais recém-formados** (as) (até 3 anos anteriores a data de inscrição para a presente seleção) nas áreas de Serviço Social e Psicologia para atuarem, como bolsistas extensionistas, e **acadêmicos** (as) nas áreas de Serviço Social, Enfermagem e Psicologia para atuarem, como bolsistas extensionistas, no referido Projeto de Extensão.

Os objetivos do Projeto são: **GERAL:** Contribuir com a implantação de serviço de referência para o atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais– Ponta Grossa/PR. **ESPECÍFICOS:** - Capacitar os profissionais do Hospital Regional de Ponta Grossa para atuarem de forma qualificada no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar; - Mediar a implantação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar: - Realizar oficinas e/ou reuniões sobre temáticas relativas ao atendimento integral às vítimas de violência

1. Quanto às vagas para Bolsistas Recém Formados:

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (UMA) vaga de bolsista Assistente Social e 01 (UMA) vaga de bolsista Psicólogo (a) para atuarem em atividades extensionistas referidas no preâmbulo.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelos (as) bolsistas recém-formados (as) será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o plano de trabalho definido pela Coordenação, com bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com período de contratação de 12 (doze) meses, condicionada à assinatura do Termo de Cooperação ou Convênio entre SETI e UEPG, bem como à liberação dos recursos financeiros por parte da SETI.

Art. 3º - Os (as) bolsistas recém-formados desenvolverão as atividades abaixo descritas, sob a supervisão do Coordenador do Projeto:

- Colaborar com a coordenação do projeto através de atividades diversas (coordenações de reuniões, assessorias, cursos e oficinas de capacitação, organização de eventos, sistematização de documentos, elaboração de relatórios e artigos científicos que sistematizem a experiência extensionista, inclusive na orientação de acadêmicos (as) das respectivas áreas de formação.)

Art. 4º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista recém-formados, candidatos (as) formados pelos cursos de Serviço Social e Psicologia de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, desde que preencham os seguintes requisitos:

a) Graduação nos seguintes cursos superiores: Psicologia e Serviço Social, que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos, contados da data de abertura das inscrições;

b) Experiência de atuação na área de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, mulheres e/ou idosos; comprovada através de declaração firmada pelo profissional responsável ou pela instituição onde atuou, constando a natureza das atividades e o período de exercício das atividades;

c) Conhecimentos Básicos em informática (Word, Excel, Power Point e Internet);

d) Não possuir qualquer vínculo empregatício;

e) Não receber qualquer tipo de bolsa;

2. Quanto às vagas para Bolsista acadêmico (a):

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (UMA) vaga de bolsista acadêmico (a) do Curso de Serviço Social; 01 (UMA) vaga de bolsista acadêmico (a) do Curso de Psicologia e 01 (UMA) vaga de bolsista acadêmico (a) do Curso de Enfermagem para atuarem em atividades extensionistas indicadas no preâmbulo.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) acadêmico (a) será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o plano de trabalho definido pela Coordenação, com bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) por mês, com período de contratação de 12 (doze) meses. A contratação dos bolsistas selecionados está condicionada após a assinatura do Termo de Cooperação ou Convênio entre SETI e UEPG, bem como à liberação dos recursos financeiros por parte da SETI.

3. São documentos exigidos para inscrição:

- a) Preenchimento de requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia de Histórico Escolar do curso de graduação;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) “Currículo Lattes”, cadastrado na plataforma Lattes, documentado (inclusive com documentação prevista no artigo 4º);
- f) Declaração de que preenche os requisitos constantes no art. 4º. (Não possuir qualquer vínculo empregatício; Não receber qualquer tipo de bolsa.), bem como cópia do campo de anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS
- g) Foto 3 x 4 recente.
- h) Na data da assinatura do contrato, os candidatos recém-formados aprovados deverão apresentar certidão de integralização de curso ou Diploma de Conclusão do curso (cópia autenticada).

Será automaticamente eliminado (a) o (a) candidato que não apresentar no ato da inscrição a documentação exigida.

4 - Critérios de seleção

A seleção será feita pela análise do Currículo Lattes, pelo histórico escolar e por prova escrita, conforme o conteúdo programático em anexo, a ser realizada no dia **28 de março de 2017 das 14:00 às 16:00** na Sala A-20 do bloco A do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

5. Inscrições:

De: 21/03/2017 a 24/03/2017 (dias úteis)

Horário: 13:30 horas às 17:00 horas

Local: Departamento de Serviço Social – Bloca A – Campus Central - UEPG

ATENÇÃO: A FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO, DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

5. Divulgação do resultado:

A partir de 31/03/2017 através de Edital no site da UEPG.

Liza Holzmann
COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher obrigatoriamente com letra de forma legível)

Eu, _____, de nacionalidade _____ portador (a) da Célula de Identidade com RG nº _____ expedida pela _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº _____, residente e domiciliado(a) a rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, CEP nº _____, Estado _____, Telefone nº _____ e endereço eletrônico (e-mail _____), formado(a)/graduando(a) no curso _____, tendo em vista a abertura de inscrição para recém-formados(as) e estagiário(a), conforme o Edital 01/17 do Projeto "Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.", venho pelo presente instrumento REQUERER a minha inscrição no referido processo de seleção para a VAGA:

- RECÉM-FORMADO (A)
 ESTAGIÁRIO (A)

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, de nacionalidade _____ portador (a) da Célula de Identidade com RG nº _____ expedida pela _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº _____, declaro que não possuo vínculo empregatício e nem recebo qualquer tipo de bolsa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2017.

Candidato(a)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Sistema de Garantias dos Direitos humanos de crianças e adolescentes
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.
- Fluxos de atendimento à crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas vítimas de violência.
- Lei Maria da Penha
- Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres,
- Política Nacional de Atenção à Mulher e Adolescente em Situação de Violência
- Estatuto do Idoso
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa